

Juiz de Fora, 04 de janeiro de 2019.

Referência: Concorrência nº 003/18

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle de odores, em pontos do Sistema Coletor Urbano de Esgoto Sanitário de Juiz de Fora que apresente eficiência na redução da concentração de Gás Sulfídrico (H₂S), incluindo adequação de instalações, cessão de equipamentos em comodato, fornecimento de reagentes, softwares de controle “on line” com possibilidade de acesso remoto e analisadores de gás sulfídrico.

Assunto: REVOGAÇÃO

Conforme art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 a CESAMA informa que a Concorrência nº 003/18 está REVOGADA conforme motivação, expressa e clara, registrada no processo licitatório, e deliberação da Diretoria Executiva à fl. 227. Não houve interessados em registrar recurso contra a decisão da revogação.

André Borges de Souza
Diretor Presidente da CESAMA